
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.145 DE 2.020

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, no recinto da Câmara Municipal, sito na rua: Isaac Cardoso, Nº 281, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em respeito ao distanciamento social e constituída pela vigente Portaria n.º 005/2020 de 06 de junho de 2020, que dispõe sobre as reuniões dos Vereadores via aplicativos enquanto durar a pandemia do covid-19, a sessão se faz presencial somente ao Vereador Presidente, realizada via grupo de WhatsApp da Câmara Municipal com a presença online dos Vereadores a baixo citados e com transmissão online ao vivo para a população. Presidida pelo Vereador HELDER NOBORU KASAE e Assessorada pelo Primeiro Secretário JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, contando com a presença online dos seguintes Vereadores: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC, LUIZ CARLOS PAULO DA SILVA, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES. Tratando-se da seguinte Ordem do Dia: Em discussão e votação a ata da milésima centésima quadragésima quarta sessão ordinária. Leitura das Indicações de n.º 048/2020 de autoria do Vereador Silvio Figueiredo Brites. N.º 049/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Paulo Da Silva. N.º 050/2020 de autoria do Vereador Assis Sales Rocha. N.º 051/2020 de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. E n.º 052/2020 de autoria do Vereador Assis Sales Rocha. Leitura dos Requerimentos n.º 019/2020 de autoria do Vereador Assis Sales e demais Vereadores. N.º 020/2020 de autoria do Vereador Assis Sales e demais Vereadores. E N.º 021/2020 de autoria do Vereador Gerson Terra. Leitura do ofício 528/220 que encaminha Projeto de Lei n.º 026/2020, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a instituir o polo educacional anhanguera em Terenos/MS; aqui representada pela Edukadas Centro Educacional Ltda/ME, em regime de cooperação mútua e da outras providencias. Leitura do ofício 529/220 que encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso do imóvel abaixo especificado, de propriedade do município de Terenos/MS, à empresa Edukadas Centro Educacional Ltda/ME, responsável pelo polo educacional anhanguera em Terenos/MS. O Presidente declara aberta a presente sessão ordinária pela democracia, e realiza a leitura da Ordem do Dia, após determina a discussão da ata anterior, não havendo, coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após determina a leitura das indicações de n.º 048/2020 de autoria do Vereador Silvio Figueiredo Brites. N.º 049/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Paulo Da Silva. N.º 050/2020 de autoria do Vereador Assis Sales

Rocha. N.º 051/2020 de autoria do Vereador Helder Noboru Kasae. E n.º 052/2020 de autoria do Vereador Assis Sales Rocha. O Presidente informa que as referidas indicações serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Após solicita a leitura dos requerimentos n.º 019/2020 de autoria do Vereador Assis Sales e demais Vereadores. E N.º 020/2020 de autoria do Vereador Assis Sales e demais Vereadores. Com a palavra o Presidente Helder, nobres, Vereadores os requerimentos n.º 019/20 e n.º 020/20 têm o mesmo conteúdo, porém para órgãos diferentes, com isso faremos uma única discussão e votação por terem o mesmo objeto. Logo o Presidente abre discussão aos requerimentos 019/20 e n.º 020/20, não havendo coloca em votação sendo aprovado por unanimidade. Após solicita a leitura do requerimento n.º 021/2020 de autoria do Vereador Gerson Terra. Logo abre discussão ao requerimento n.º 021/20. Com a palavra o Vereador Gerson, esse requerimento trata-se de um pedido de informações, a respeito de um contrato que foi feito com a empresa Daniel Oliveira Ferro para elaborar aquele projeto do empréstimo dos cinco milhões. A prefeitura fez um contrato no valor de cento e quarenta e nove mil e setecentos e dezoito reais (R\$ 149.718,00), para que essa empresa elaborasse esse projeto do empréstimo da FINISA que acabou sendo rejeitado pela Câmara, até porque chegou fora do prazo, deveria ter sido enviado até o final do primeiro quadrimestre, portanto até abril de 2020, então ele ficou ilegal e contrariou o artigo 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Câmara rejeitou esse empréstimo no valor de cinco milhões. Portanto tem esse contrato com essa empresa, e eu estou pedindo informações e gostaria do apoio de todos os nobres pares. E também porque nós temos dois engenheiros civis no departamento de obras que são competentes e eles poderiam ter feito esse projeto, não precisaria de uma empresa para fazer esse tipo de projeto. Então estou pedindo informações sobre esse contrato e se vai ser pago também já que o projeto veio fora de época estava ilegal e inclusive foi rejeitado pelo Legislativo Municipal. Senhores Vereadores conto com o apoio de todos. Após o Presidente abre a votação ao requerimento n.º 021/20, sendo aprovado por unanimidade. Logo solicita a leitura do ofício 528/220 que encaminha Projeto de Lei n.º 026/2020, que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a instituir o polo educacional anhanguera em Terenos/MS; aqui representada pela Edukadas Centro Educacional Ltda/ME, em regime de cooperação mútua e da outras providencias. O Presidente informa que o Projeto de Lei n.º 026/2020 será encaminhado as comissões permanentes. Após solicita a leitura do ofício 529/220 que encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso do imóvel abaixo especificado, de propriedade do município de Terenos/MS, à empresa Edukadas Centro Educacional Ltda/ME, responsável pelo polo educacional anhanguera em Terenos/MS. O Presidente informa

que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020 será encaminhado às comissões permanentes. Com a palavra o Presidente Helder, X - nobres Vereadores que representam a população e esta casa, e população que está nos assistindo pelo Facebook da Câmara, irei fazer um pequeno pronunciamento para que possamos encerrar a sessão. Portaria n.º 08/2020 de 14 de setembro de 2020, Helder Noboru Kasae – Xiru, no uso de suas atribuições legais, no termo do artigo 29, inciso 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal pelo presente resolve, revoga a portaria 04/2020 que dispõe sobre a reunião dos Vereadores enquanto durar a pandemia do covid-19 (coronavírus). Considerando o estado de pandemia e a facilidade de propagação do vírus covid-19, por meio de contato pessoal e aglomerações. Considerando que o Poder Legislativo tem a responsabilidade com a saúde da população, Vereadores e servidores. Considerando que em diversos países, estados e cidades estão sendo tomadas medidas preventivas de isolamento para mitigar a propagação do coronavírus (covid-19). O Presidente da Câmara Municipal de Terenos decide: Artigo 1º revoga em parte a portaria 004/2020, ficando determinado que a sessão da Câmara Municipal a partir de 21 de setembro contará com a presença dos Vereadores respeitando as normas da OMS e distanciamento entre si. Artigo 2º os trabalhos no legislativo contarão somente com a presença dos Vereadores e funcionários, ficando suspensa a participação presencial ao público que poderão assistir por meio de aplicativos tais como WhatsApp, Telegram, Facebook e o Web da Câmara de Terenos. Artigo 3º o atendimento do Legislativo retornará ao público em expediente normal a partir da presente data. Artigo 4º esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Terenos/MS 14 de setembro de 2020. Helder Noboru Kasae Presidente da Câmara Municipal de Terenos. Não havendo mais nada a tratar, considerando esse momento caloroso onde vão decidir democraticamente a vida do nosso município, eu desejo a todos que tenham uma excelente semana, que tenham sabedoria e discernimento para tomar suas decisões. Pela democracia e liberdade declaro a presente sessão ordinária encerrada, às vinte horas, boa noite e muito obrigado.

Eu, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO _____, como 1º Secretário lavrei a presente ata, que vai pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada.

Eu HELDER NOBORU KASAE _____ Presidente, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2.020.